



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

ANÁLISE DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS

1.1. Riscos do Processo de Contratação

RISCO 001	Falta de planejamento adequado da contratação.	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Médio	Contratação de objeto inadequado.	Alto
	Gasto desnecessário do dinheiro público.	Baixo
	Atraso na elaboração do Termo de Referência	Baixo
	Termo de Referência mal elaborado.	Médio
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.		Equipe de Planejamento da Contratação
Elaborar um Termo de Referência plenamente alinhado à Resolução nº 182/2013-CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável

Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação. Unidade Demandante
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

RISCO 002	Contratação do serviço com valor abaixo da média praticada no mercado.	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Média	Inexecução contratual.	Alto
	Gasto de dinheiro público com aplicação de penalidades.	Médio
	Resultado obtido incompatível com o desejado pela Administração.	Médio
Ação Preventiva		Responsável
Exigência de qualificação técnica necessária e adequada ao correto desenvolvimento do contrato, em consonância com as determinações do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.		Equipe de Gestão do Contrato
Inclusão de exigências adequadas na cláusula das Obrigações da Contratada.		Equipe de Planejamento da Contratação
Edital bem elaborado e analisado.		Equipe de Planejamento da Contratação / ASLIC
Ação de Contingência		Responsável

Aplicação das exigências previstas no contrato, em conformidade com a legislação pertinente.		Equipe de Gestão do Contrato / DIPAT
RISCO 003	Incidência de vícios na especificação do objeto.	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Baixa	Repetição do procedimento licitatório.	Médio
	Não contratação do objeto.	Alto
	Gastos desnecessários do dinheiro público.	Médio
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar o Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.		Equipe de Planejamento da Contratação
Elaborar o Termo de Referência plenamente alinhado à Resolução nº 182/2013-CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente,

com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Wilson Marques de Souza Filho	Antenor Teixeira da Cruz Junior (titular) - Wesley Silva (substituto)	Ubiratã Muniz da Silva (titular) - Luiz Augusto Soares de Castro (substituto)

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE

IANNE CARVALHO BARROS

Diretor de Tecnologia da Informação

Autoridade da Área Demandante



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 12/02/2019, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 12/02/2019, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA**, em 12/02/2019, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, em 12/02/2019, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

1326583 e o código CRC **B6F6579A**.

